



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 31/2020

Concessão de gratificação de função;

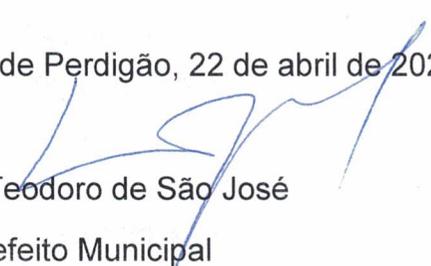
O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 22 da lei 1414 de 26 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER gratificação de 43,78% ao servidor Fernando Antônio da Silva, matrícula 2484, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, lotado no Serviço de Obras, por assumir a coordenação dos serviços no Cemitério Municipal. CANCELAR a gratificação de 43,78% do servidor Odilon de Faria Vasconcelos, matrícula 1402, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, lotado no Serviço de Obras, que está em afastamento conforme Decreto nº 1697 de 19 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 22 de abril de 2020


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal